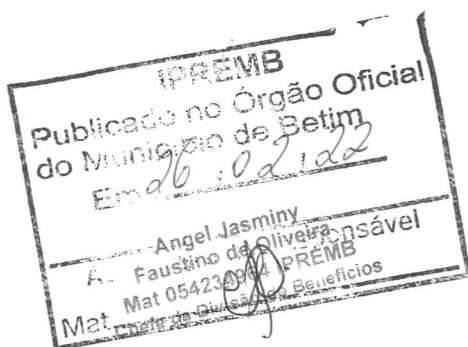


**PORTARIA IPREMB Nº 150, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, SILVANA APARECIDA DE  
MATOS ROCHA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.158, de 23 de agosto de 2021;

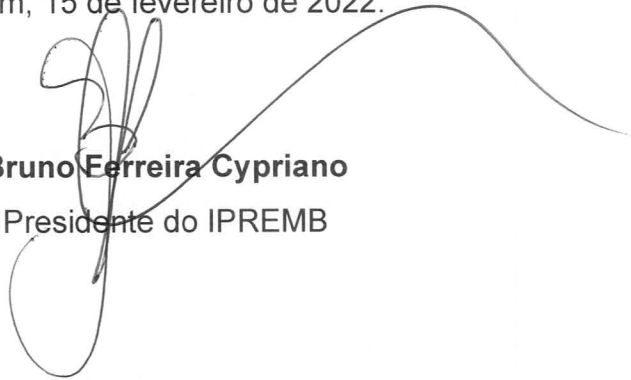
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Silvana Aparecida de Matos Rocha, inscrita no CPF sob nº 582.370.626-04, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0114937-7, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C3 30, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de fevereiro de 2022.



**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB



Angel Jasmny  
Faustino de Oliveira  
Mat 054234964 IPREMB  
Chefe da Divisão de Benefícios